PORTARIA CFO-SEC-116, de 15 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº1, de 04 de abril de 2019, equipe de fiscalização do Contrato CFO nº 010/2022, firmado com a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., decorrente do Processo de Compras CFO-0872/2022.

Art. 2º. A referida equipe será composta pelos seguintes membros:

I. Gestor do Contrato: Caio César Magalhães Duarte – Assessor CCIII;

II. Fiscal Técnico do Contrato: Gustavo Ramalho Soato – Analista de Suporte em TI;

III. Fiscal Requisitante do Contrato: Elton Lopes Alcântara Gomes – Gerente; e

IV. Fiscal Administrativo do Contrato: Geovana Faria da Silva – Gerente.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-103-2025.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

SHIN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br